

Id:0B62154E4281DBBC



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA: JOSIANE BARBOSA RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ Nº 33.806.249/0001-48 ENDEREÇO: PRACA NOSSA SENHORA DAS MERCES, 535 -SALA A, CENTRO, SAO PEDRO DO PIAUI (PI)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR: O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 17.421,73 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 DE AGOSTO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2024

Id:01AB2F03B3BBDBBB



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 034/2024
Processo Administrativo Nº 057/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR - JOSIANE BARBOSA RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 33.806.249/0001-48, O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 17.421,73 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Olho D' Água do Piauí (PI), 09 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.818.519/0001-40

Id:01AB2F03B3BBDA77

PORTARIA Nº 33, de 01 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piri-piri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DAINESA SHAROM NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 065.201.283-33, RG nº 3.675.248 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Benedito José da Silva, nº 151, Bairro Estação, Piri-piri – Piauí, CEP: 64.260-000, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Piri-piri-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01.06.2024.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Piri-piri - Piauí, 01 de agosto de 2024.

Vereador **ALAN TEIXEIRA OSÓRIO**
Presidente da Câmara Municipal de Piri-piri
CPF nº 016.326.513-51

Id:0047E98B5631DA78



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.818.519/0001-40

PORTARIA Nº 34, de 01 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piri-piri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA PATRÍCIA DE SOUSA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 065.548.413-26 e RG nº 3.689.538 SSP/PI, residente e domiciliada no Conjunto Parque Recreio, Quadra – D1, nº 20, Bairro São João, Piri-piri – Piauí, CEP: 64.260-000, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Piri-piri-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Piri-piri - Piauí, 01 de agosto de 2024.

Vereador **ALAN TEIXEIRA OSÓRIO**
Presidente da Câmara Municipal de Piri-piri
CPF nº 016.326.513-51